



SFA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 49.118.962.0001-39 I.E.: 16.453.811-9  
Av: Paris, N° 2750 - Cuités CEP: 58.404-888  
Fone: 83 3113-4345

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS - PARAÍBA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

DATA/HORA: 13 DE MAIO DE 2024 AS 08h

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240423PE00011

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: JOSÉ ROSTAND DA SILVA FARIAS CPF: 690.744.964-15 RG: 1.354.115 SSP-PB  
ENDEREÇO: RUA MAJOR SOUSA SANTOS, 53 - BAIRRO: ITARARÉ CIDADE: CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58.411-052  
NACIONALIDADE: CAMPINA GRANDE NACIONALIDADE: BRASILEIRO CARGO/FUNÇÃO: VENDEDOR

OBJETO: Aquisição diária de medicamentos de referência, genéricos e similares, e material médico hospitalar, para atender as necessidades deste município, conforme condições, exigências e especificações técnicas constantes no termo de referência.

PREZADOS SENHORES  
NOS TERMOS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE APRESENTAMOS PROPOSTA CONFORME ABAIXO:

| Item | Especificação do Produto   | Apresent. | Quant. | FABRICANTE | PREÇO UNIT     | PREÇO TOTAL    |
|------|--|-----------|--------|------------|----------------|----------------|
| 3    | MEDICAMENTOS ÉTICOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE, DE ACORDO COM A TABELA DA ABC FARMA, COM UMA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO NO VALOR DE R\$ 200.000,00, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO     |           | 1      | ÉTICOS     | R\$ 196.000,00 | R\$ 196.000,00 |
| 4    | MEDICAMENTOS GENÉRICOS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE, DE ACORDO COM A TABELA DA ABC FARMA, COM UMA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO NO VALOR DE R\$ 270.000,00, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS |           | 1      | GENÉRICOS  | R\$ 259.200,00 | R\$ 259.200,00 |
| 5    | MEDICAMENTOS SIMILARES, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE, DE ACORDO COM A TABELA DA ABC FARMA, COM UMA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO NO VALOR DE R\$ 200.000,00, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS |           | 1      | SIMILARES  | R\$ 180.000,00 | R\$ 180.000,00 |
|      |  |           |        |            |                | R\$ -          |
|      |  |           |        |            |                | R\$ 635.200,00 |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

R\$ 635.200,00

Seiscentos e trinta e cinco mil e duzentos reais.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos obrigações, entre outros.

Declaramos que estão inclusas todas as despesas, bem como custos de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

COND. PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO.

CAMPINA GRANDE-PB, 13 DE MAIO DE 2024

SFA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AG-2221 OP 0003 C/C 3185-4

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

|  |                            |
|--|----------------------------|
| <b>Razão Social</b>                        | <b>CNPJ</b>                |
| SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA          | 49.118.962/0001-39         |
| <b>Nome Fantasia</b>                       |                            |
| PARIS FARMA                                |                            |
| <b>Endereço na Internet</b>                | <b>SAC</b>                 |
|  |                            |
| <b>Endereço Completo</b>                   | <b>Cidade/UF</b>           |
| RUA PARIS Nº 2750 - CUITES CEP: 58.404-888 | CAMPINA GRANDE/PB          |
| <b>Responsável Técnico</b>                 | <b>Responsável Legal</b>   |
| RENATO DOS SANTOS PEREIRA                  | SUENNIA FERREIRA DE ARAUJO |

## Dados do Cadastro

|                             |                         |                 |
|-----------------------------|-------------------------|-----------------|
| <b>Cadastro Nº</b>          | <b>Data do Cadastro</b> | <b>Situação</b> |
| 7.98038-7                   | 18/05/2023              | Ativa           |
| <b>Nº do Processo</b>       | <b>Cadastro</b>         |                 |
| <u>25351.215985/2023-11</u> | 1 - Medicamento         |                 |

## Atividades / Classes

## Comércio

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Correlatos
- Alimentos permitidos
- Perfumes

## Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas
- C2 - Substâncias retinóicas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A1 - Substância entorpecentes
- C5 - Substâncias anabolizantes

## Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

- -

## Prestação de Serviços Farmacêuticos

- -

Voltar



# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11886525 / CMC: N° do CGM: 12008373  
Nome Completo: SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: PARIS FARMA  
CNPJ / CPF: 49.118.962/0001-39 Grupo: 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: AVENIDA PARIS Numero: 2750  
Complemento: Bairro: CUITES

Data de Abertura: 24/01/2023 Data de Validade: 22/02/2025

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721840 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721844 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Campina Grande, 23 de Fevereiro de 2024.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/A130-C8C4-FB43-88AE> e informe o código A130-C8C4-FB43-88AE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A130-C8C4-FB43-88AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 23/02/2024 09:12:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/A130-C8C4-FB43-88AE>



## AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS

Processo: 09601/2024

Validade: 22 de fevereiro de 2025

**ATESTO** que, através de termo de declaração, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica nº 007/2019-CBMPB, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que seu procedimento de regularização possa ser classificado como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO**, sendo a partir disso, dispensado de vistoria prévia.

**Não se enquadram como PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO os locais que possuem líquidos inflamáveis ou combustíveis, gás liquefeito de petróleo (glp), materiais radioativos, explosivos, fogos de artifício, nem outros produtos perigosos, como também os locais de reunião de público com lotação superior a 100 (cem) pessoas.**

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| Razão Social:                   | SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA          |
| Nome Fantasia:                  | PARIS FARMA                                |
| CNPJ/CPF:                       | 49118962000139                             |
| Área (m <sup>2</sup> )          | 70 (setenta metros)                        |
| Nº de Pavimentos da Edificação: | 1  |
| Altura da Edificação (m):       | 0,00                                       |
| Natureza da Ocupação            | C - Comercial                              |
| Endereço                        | Rua Paris<br>2750<br>Cuités CAMPINA GRANDE |
| Nome do Proprietário:           | VALESKA NASCIMENTO LOPES                   |
| CPF/CNPJ:                       | 111.622.134-93                             |
| Telefone de Contato:            | (83) 87939-870                             |
| E-mail:                         | kierlle.contabeis@gmail.com                |

Local e Data: Campina Grande, sexta, 23 de fevereiro de 2024

**Registro do Documento Nº:** 0000175695 do processo 09601/2024

Autenticação Eletrônica: **72c8a97316efaed28aea7ece3d27dd52**



- Se houver ampliação da edificação, que ultrapasse os pré-requisitos estabelecidos para Processo Técnico Simplificado, constante na NT nº 007/2019 – CBMPB, procurar o Corpo de Bombeiros Militar, a fim de, regularizar a edificação.
- **Manter este documento em local visível.**
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela NT nº 007/2019 – CBMPB implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.bombeiros.pb.gov.br>>.
- Impressão emitida gratuitamente conforme BOLBM nº 0086/2017, de 10/05/2017.
- **Qualquer rasura ou emenda inviabilizará este documento.**
- As edificações prescritas no item 8.1 são dispensadas da vistoria prévia para a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO (NT 007/2019, Anexo A), documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.



PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPINA GRANDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA



## ALVARÁ SAÚDE PÚBLICA INSCRIÇÃO SANITÁRIA 302.0021

**Razão Social:** SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**Nome Fantasia:** PARIS FARMA

**CNPJ:** 49.118.962/0001-39

**Atividade(s):** 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

**Endereço:** RUA Paris, 2750, , Cuitês

**Município:** Município de Campina Grande

**CEP:** 58404888

**Emitido em:** Campina Grande, terça, 18 de abril de 2023

**Vencimento:** quinta, 11 de abril de 2024

**BETÂNIA LÍGIA DE ARAÚJO**  
Gerência de Vigilância Sanitária

### Observação

•  
O ESTABELECIMENTO ESTÁ SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE: RENATO DOS SANTOS PEREIRA CRF/PB5637.

\*O ESTABELECIMENTO **ESTÁ AUTORIZADO** A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98-MS E ANTIMICROBIANOS.

\*O ESTABELECIMENTO **NÃO ESTÁ AUTORIZADO** A REALIZAR SERVIÇOS FARMACÊUTICOS.

Código de Autenticidade: **23TBLDCKGF**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA PAULA SOARES AMANCIO

**Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial**

**Protocolo 15.492/2024**

Situação em 15/04/2024 14:53: Em tramitação interna | Código nº 665.217.098.208.685.867



SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 49.118.962/0001-39

Em 07/03/2024 às 11:14

Para

SMS - GEVISA - P...

SAD - DAC - PROT - Protocolo, SMS - GEVISA - PROT - Setor de Protocolo

**GEVISA - Alvará Sanitário de Saúde Pública****REQUERIMENTO PARA CADASTRO****NOME EMPRESARIAL:**

"SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"

**CPF/CNPJ**

49.118.962/0001-39,

**NOME FANTASIA**

PARIS FARMA

**ATIVIDADE PRIMÁRIA**

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

**ATIVIDADE SECUDÁRIA**

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

**ENDEREÇO / NÚMERO**

Rua Paris,nº 2750,

**COMPLEMENTO****CEP**

CEP: 58.404-888,

**BAIRRO**

Cuités,

**CONTATO****PONTO DE REFERÊNCIA****HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO****NOME DO REPONSÁVEL LEGAL**

VALESKA NASCIMENTO LOPES

**CPF**

111.622.134-93

Venho requerer a Vossa Senhoria, conforme determina a Lei Municipal Nº 51/2010 que se digne realizar o serviço de:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.118.962/0001-39

Certidão n°: 18886689/2024

Expedição: 19/03/2024, às 07:12:32

Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.118.962/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |  |          |
|--|---|--|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>49.118.962/0001-39<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>10/01/2023           |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  |   |  |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PARIS FARMA  |   | PORTE<br>ME                              |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas          |   |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |   |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |  |          |
| LOGRADOURO<br>R PARIS  | NÚMERO<br>2750  | COMPLEMENTO<br>*****                     |          |
| CEP<br>58.404-888  | BAIRRO/DISTRITO<br>CUITÉS                                   | MUNICÍPIO<br>CAMPINA GRANDE              | UF<br>PB |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>PARISFARMA@GMAIL.COM  | TELEFONE<br>(83) 8746-2405/ (0000) 0000-0000                |  |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/01/2023 |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2024 às 07:03:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/04/2024 08:09:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **49.118.962/0001-39**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"**

**SUENNIA FERREIRA DE ARAUJO**, brasileira, casada, com comunhão de bens, Empresária, nascida em 02/09/1989, natural de Campina Grande-PB, portadora da célula de Identidade nº **3537446 SSDS-PB** e CPF nº **065.683.644-01** residente e domiciliado na Rua Maria da Guia Muniz Albuquerque nº 745 –apt. 605, edif. Colina sul; Bairro: Serrotão – CEP: 58.434-000, cidade de Campina Grande-PB

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Paris, nº 2750, bairro: Cuités, CEP: 58.404-888, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE: **25201074517**, e inscrita no CNPJ: **49.118.962/0001-39**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ingressa a Sociedade a Sra. **VALESKA NASCIMENTO LOPES**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 10/09/1991, Empresária, portadora da célula de Identidade nº **3764681 - SSDS/PB** e CPF nº **111.622.134-93**, residente e domiciliada na Rua Jose farias da Nobrega, nº 200 – apt. 201 bloco G - Bairro: Universitário – Campina Grande/PB – CEP: 58.046-517. Com uma quota de capital no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais), cedido e transferido pela sócia: **SUENNIA FERREIRA DE ARAUJO**.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Ingressa a Sociedade o Sr. **UILSON FIDELES GOMES**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, divorciado, nascido em 04/06/1982, Empresário, portadora da célula de Identidade nº **2487441 - SSDS/PB** e CPF nº **046.386.904-40**, residente e domiciliada na rua heleno de Sousa do o, nº 320B - Bairro: Serrotao – Campina Grande/PB – CEP: 58.434-120. Com uma quota de capital no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais), cedido e transferido pela sócia: **SUENNIA FERREIRA DE ARAUJO**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Retira-se da sociedade **SUENNIA FERREIRA DE ARAUJO**, dando plena e razão e quitação de seus haveres.

**CLAUSULA QUARTA** - O capital no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais) permanece inalterado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| Nome dos Sócios                 | Qtd Quotas    | Valor em R\$     | %             |
|---------------------------------|---------------|------------------|---------------|
| <b>VALESKA NASCIMENTO LOPES</b> | 15.000        | 15.000,00        | 50,00         |
| <b>UILSON FIDELES GOMES</b>     | 15.000        | 15.000,00        | 50,00         |
| <b>TOTAL:</b>                   | <b>30.000</b> | <b>30.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**CLAUSULA QUINTA** - A administração da sociedade é exercida pelos sócios: **VALESKA NASCIMENTO LOPES** e/ou **UILSON FIDELES GOMES**, que assinaram todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, autorizando o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

## ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DO INSTRUMENTO EMPRESÁRIA LIMITADA “SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”

**CLAUSULA SEXTA** - As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

Tendo em vista das modificações ora ajustadas **CONSOLIDA-SE o contrato social**, que passa a ter a seguinte redação.

**VALESKA NASCIMENTO LOPES**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 10/09/1991, Empresária, portadora da célula de Identidade nº **3764681 - SSDS/PB e CPF nº 111.622.134-93**, residente e domiciliada na Rua Jose farias da Nobrega, nº 200 – apt. 201 bloco G - Bairro: Universitário – Campina Grande/PB – CEP: 58.046-517.

**UILSON FIDELES GOMES**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, solteiro, nascido em 04/06/1982, Empresário, portadora da célula de Identidade nº **2487441 - SSDS/PB e CPF nº 046.386.904-40**, residente e domiciliada na rua heleno de Sousa do o, nº 320B - Bairro: Serrotao – Campina Grande/PB – CEP: 58.434-120.

**Única sócia** componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Paris, nº 2750, bairro: Cuités, CEP: 58.404-888, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE: **25201074517**, e inscrita no CNPJ: **49.118.962/0001-39**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social instalada na Rua Paris, nº 2750, bairro: Cuités, CEP: 58.404-888, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O objeto Social é: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

1 - Atividade Principal: CNAE nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

2 – Atividade Secundaria: CNAE nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

**CLAUSULA TERCEIRA** - O capital social e de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome dos Sócios                 | Qtd Quotas | Valor em R\$ | %      |
|---------------------------------|------------|--------------|--------|
| <b>VALESKA NASCIMENTO LOPES</b> | 15.000     | 15.000,00    | 50,00  |
| <b>UILSON FIDELES GOMES</b>     | 15.000     | 15.000,00    | 50,00  |
| <b>TOTAL:</b>                   | 30.000     | 30.000,00    | 100,00 |

## **ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DO INSTRUMENTO EMPRESÁRIA LIMITADA “SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”**

**CLAUSULA QUARTA** - A administração da empresa será exercida pelos **VALESKA NASCIMENTO LOPES e/ou UILSON FIDELES GOMES**. Que ficaram incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la Judicial e extrajudicialmente, Ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLAUSULA QUINTA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLAUSULA SEXTA** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLAUSULA SETIMA** - A empresa iniciou suas atividades como sociedade limitada em 29/12/2022 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLAUSULA OITAVA** - O Exercício Social da Sociedade Empresária Limitada terá início em 1º de janeiro e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. O Sócio prestara contas justificadas de sua Administração, procedendo à elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial Geral e do Balanço de Resultado Econômico, que será levantado e será preparado cabendo ao Sócio a Demonstração de Lucros e Perdas apuradas, incluindo as deduções, depreciações, amortizações e outras contas exigidas pela Lei, bem como aquelas julgadas necessárias pelo Sócio.

**CLAUSULA NONA** - A Empresa de Sociedade Empresária Limitada deliberará em reunião do Sócio, devidamente convocada, a respeito da Distribuição dos Resultados, desproporcional aos percentuais de participação do Quadro Societário, segundo autoriza o Art. 1.007, da Lei nº 10.406/2002, do Código Civil.

**CLAUSULA DESCIMA** - Fica a Empresa de Sociedade Empresária Limitada autorizada a distribuir antecipadamente Lucros do Exercício Social, com base em levantamento de Balanço Intermediário ou Intercalares e Distribuir os Lucros evidenciados nos mesmos observada a reposição de Lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o Art. 1.059, da Lei nº10.406/2002, do Código Civil.

**CLAUSULA DESCIMA PRIMEIRA** - Os Sócios Administradores poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DO INSTRUMENTO EMPRESÁRIA  
LIMITADA “SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”**

**CLAUSULA DESCIMA SEGUNDA** - O falecimento, retirada, exclusão, interdição ou incapacidade superveniente comprovada, bem como no caso de impedimento legal do Sócio, não constituirá motivação e causa para a dissolução da Empresa de Sociedade Empresária Limitada, que continuará exercendo suas atividades com os Herdeiros, Sucessores ou Representante Legal indicado, ingressando imediatamente na Administração da Empresa de Sociedade Empresária Limitada. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação Patrimonial da Empresa, à data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ocorrendo o falecimento, retirada, exclusão, interdição ou incapacidade superveniente comprovada, bem como no caso de impedimento legal dos Sócios, caberá aos Herdeiros, Sucessores ou Representante Legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, de toda a apuração dos haveres de cada um dos Herdeiros. Não havendo interesse aos Herdeiros ou Sucessores ingressarem na Sociedade Empresária Limitada, a indenização e os haveres do Sócio falecido, retirado, excluído, interditado ou incapaz será apurado de acordo com o Balanço Patrimonial da Sociedade Empresária Limitada, levantado na data do evento e pago em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária, de acordo com o IGP-M/FGV, e acrescidos de 0,5% (meio por cento) de juros ao mês, vencendo-se a primeira prestação com 60 (sessenta) dias após o respectivo evento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Empresária Limitada se resolva em relação a qualquer um dos Sócios.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Será permitida a exclusão de Sócio por justa causa, nos termos do Art. 1.085, da Lei nº10.406/2002, do Código Civil.

**CLAUSULA DESCIMA TERCEIRA** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLAUSULA DESCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Campina Grande-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

# ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DO INSTRUMENTO EMPRESÁRIA LIMITADA "SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA"

E pôr estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 01 (Uma) via para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Campina Grande – PB, 24 de janeiro de 2024

**CARTÓRIO FECHINE**



*Suennia Ferreira de Araujo*  
**SUENNIA FERREIRA DE ARAUJO**

*Valeska Nascimento Lopes*  
**VALESKA NASCIMENTO LOPES**

**6º OFÍCIO DE NOTAS**

*Uilson Fideles Gomes*  
**UILSON FIDELES GOMES**

**CARTÓRIO SALMERON DANTAS**  
5º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB  
Tabelião de Notas: (Inclui: Lucas Campos Salmeron Santos)

Rua Vidal de Negreiros, 1 - Centro  
Campina Grande/PB - CEP: 53400-763  
Telefones: (83) 3342-3966 - (83) 3342-0979  
e-mail: notariatosalmeron@gmail.com

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2024-001664**  
Reconheço por autenticidade a firma de:  
**VALESKA NASCIMENTO LOPES**  
Dou fé em testemunho da verdade. Campina Grande -PB  
25/01/2024 13:48:56  
SELO DIGITAL: APF03277-0302  
Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
EMOL: 12,91 FARPEN: 2,90 FEPJ: 1,61 ISS: R\$ 0,65

LUCINETE SOUZA VICTOR - ESCRIVENTE

**6º**  
Serviço Notarial nº 0116163  
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria  
Edif. Lucas - Campina Grande - PB  
CEP: 53400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de  
**UILSON FIDELES GOMES.**  
Campina Grande/PB 26/01/2024  
Em testemunho da verdade. Dou fé  
Escrivente: NEMISE MELLO LUCAS  
Selo Digital: APE08284-S985  
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOL: R\$12,91 Farpem R\$1,61  
Fepj R\$ 2,37 MP R\$0,21

Nemise Mello Lucas  
Escrivente  
Cartório do 6º Ofício  
Campina Grande-PB

**FECHINE**  
Serviço Notarial nº 0116163  
Antonio Hamilton Fideles Dantas - Tabelião  
Narah da Silva Fecchine - Tabelião  
R. Marquês do Herval, 16 - Centro - CEP: 53400-087 - Campina Grande - PB  
Tel: (83) 3341-2658 - [fechineoficial@gmail.com](mailto:fechineoficial@gmail.com)

**RECONHECIMENTO DE FIRMA N° 2024-002086**  
Reconheço por autenticidade a firma de:  
**SUENNIA FERREIRA DE ARAUJO**  
Dou fé em testemunho da verdade. Campina Grande -PB. 25/01/2024 14:56:06  
SELO DIGITAL: APH33734-B6JG  
EMOL: R\$ 12,91 FEPJ: R\$ 2,59 FARPEN: R\$ 1,61 ISS: R\$ 0,65  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VILANY IAVARES COSTA - ESCRIVENTE

**6º OFÍCIO**  
Nemise Mello Lucas  
Escrivente  
Cartório do 6º Ofício  
Campina Grande-PB



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO AFONSO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 002228, registrado em 15/04/1981, inscrito no CPF nº 08692459453, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                       |
|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                  |
| 08692459453                      | 002228         | PEDRO AFONSO DA SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2024 15:09 SOB Nº 20240448294.  
PROTOCOLO: 240448294 DE 26/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401513575. CNPJ DA SEDE: 49118962000139.  
NIRE: 25201074517. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2024.  
SPA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

# SFA



**SFA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 49.118.962.0001-39 I.E.: 16.453.811-9  
Av: Paris, N° 2750 - Cuités CEP: 58.404-888  
Fone: 83 3113-4345

AO:

ESTADO DA PARAÍBA

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N°11/2024

ABERTURA:13/05/2024 AS: 08:00 HORAS

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO  
QUADRO DA EMPRESA EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA**

Á SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 49.118.962/0001-39 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°9.854, de 27 de outubro de 1999, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1998 (Lei n° 9.854/99).

*Valeska Nascimento Lopes*

CAMPINA GRANDE/PB, 13 de maio de 2024.

# SFA



**SFA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 49.118.962.0001-39 I.E.: 16.453.811-9  
Av: Paris, N° 2750 - Cuités CEP: 58.404-888  
Fone: 83 3113-4345

**AO:**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**

**ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO N°11/2024**

**ABERTURA:13/05/2024 AS: 08:00 HORAS**

#### **DECLARACOES CONJUTAS**

**A SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita sob CNPJ:49.118.962/0001-39**

**1-0- DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

**2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

**3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Cachoeiras dos indios, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

**4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

**5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

**6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.** O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21. ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

**Campina Grande/PB, 13 de maio de 2024.**

*Voloska Noaminto Lopes*

# SFA



**SFA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 49.118.962.0001-39 I.E.: 16.453.811-9  
Av: Paris, N° 2750 - Cuités CEP: 58.404-888  
Fone: 83 3113-4345

**AO:**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS**

**ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO N°11/2024**

**ABERTURA:13/05/2024 AS: 08:00 HORAS**

*À SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.118.962/0001-39*

**DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

**DECLARA** não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

**DECLARA**, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

**DECLARA** que, seus dirigentes, integrantes e administradores não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas, na Prefeitura Municipal ou na Câmara Municipal Cachoeira dos indios– PB.

*Valéria Macineiro Lopes*

**Campina Grande/PB, 13 de maio de 2024.**

# SFA



SFA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 49.118.962.0001-39 I.E.: 16.453.811-9  
Av: Paris, N° 2750 - Cuités CEP: 58.404-888  
Fone: 83 3113-4345

AO:  
ESTADO DA PARAÍBA  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N°11/2024  
ABERTURA:13/05/2024 AS: 08:00 HORAS

## DECLARACAO INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

Á SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.118.962/0001-39 , DECLARA , sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

*Valéria Nascimento Lopes.*  
CAMPINA GRANDE/PB, 13 de maio de 2024.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **CED2.C6BC.60D5.D612**

Emitida no dia 21/03/2024 às 08:46:50

Nome Empresarial:

**SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Endereço:

**PARIS**

Bairro:

**CUITES**

Inscr. Estadual:

**16.453.811-9**

Número:

**2750**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**49.118.962/0001-39**

Complemento:

CEP:

**58404-888**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 49.118.962/0001-39

Razão Social: SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: PARIS FARMA

**Certidão emitida às 08:14 de 18/04/2024.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **FkQx.i4Qm**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 49.118.962/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:39 do dia 22/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2024.

Código de controle da certidão: **ED6A.6711.B167.66D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.118.962/0001-39  
**Razão Social:** SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R PARIS 2750 / CUITES / CAMPINA GRANDE / PB / 58404-888

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2024 a 31/05/2024

**Certificação Número:** 2024050219205438737398

Informação obtida em 06/05/2024 08:10:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>18.453.811-9                        | <b>SITUAÇÃO</b><br>ATIVO                     | 10/01/2023<br>Processo 0111592023-6 - CADASTRAMENTO |
| <b>FIRMA OU RAZÃO SOCIAL</b><br>SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |  |   |
| <b>NOME FANTASIA</b><br>PARIS FARMA                               |  |   |
| <b>CNPJ/CPF</b><br>49.118.962/0001-39                             | <b>INSC. JUNTA COMERCIAL</b><br>2520107451-7 |   |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R PARIS                                      | <b>NÚMERO</b><br>2750                        |   |
| <b>COMPLEMENTO</b>  | <b>BAIRRO</b><br>CUTES                       |   |
| <b>MUNICÍPIO</b><br>CAMPINA GRANDE                                | <b>CEP</b><br>58404-888                      |   |

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>ICMS</b><br>4771-7/01  | <b>DENOMINAÇÃO</b><br>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS     |  |
| <b>PRINCIPAL</b><br>4771-7/01   | <b>DENOMINAÇÃO</b><br>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS     |  |
| <b>SECUNDÁRIO</b><br>4772-5/00  | <b>DENOMINAÇÃO</b><br>COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |  |
| <b>NATUREZA JURÍDICA</b><br>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                     | <b>COD. NATUREZA JURÍDICA</b><br>2062   |  |
| <b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b><br>MATRIZ  |   |  |
| <b>TIPO DE UNIDADE</b><br>UNIDADE PRODUTIVA   |   |  |
| <b>FORMA DE ATUAÇÃO</b><br>ESTABELECIMENTO FIXO   |   |  |
| <b>RÉGIME DE REGIME</b><br>SIMPLES NACIONAL   | <b>INÍCIO DE ATIVIDADE</b><br>10/01/2023  |  |
| <b>QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES</b><br>WILSON FIDELIS GOMES<br>VALESKA NASCIMENTO LOPES | <b>CARGO</b><br>SÓCIO-ADMINISTRADOR<br>SÓCIO-ADMINISTRADOR  |  |
| <b>REPARTIÇÃO FISCAL</b><br>CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA              | <b>VALIDADE</b><br>12/10/2024   |  |
| <b>CONTROLE</b><br>20240412133727259  | <b>DATA DE EMISSÃO</b><br>12/04/2024 13:37:27   |  |

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**

### **Identificação do Contribuinte**

CGM: 12008373  
Nome: SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 49118962000139  
Endereço: PARIS, 2750,  
Bairro: CUITES  
CEP: 58404888  
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

**VALIDA POR 90 DIAS**

Campina Grande, 21 de Março de 2024

**Código de Verificação: [244480123042026649500]**

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande\_ecidade\_prod

Data / Hora: 21/03/2024 08:44:42

# SFA



**SFA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 49.118.962.0001-39 I.E.: 16.453.811-9  
Av: Paris, N° 2750 - Cuités CEP: 58.404-888  
Fone: 83 3113-4345

## PROCURAÇÃO

A firma **SFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.49.118.962/0001-39 estabelecida a Avenida Parias, 2750, bairro dos cuités, Cidade de Campina Grande-PB, por intermédio do seu Administrador Valeska Nascimento Lopes, inscrito no CPF de N° 111.622.134-93, RG N° 3.764.681-SSP-PB domiciliado nesta cidade, nomeia como seu procurador o Sr. JOSE ROSTAND DA SILVA FARIAS inscrito no CPF sob o n°690.744964-15, com poderes especiais para representar a outorgante junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como forças militares e estaduais a fim de participar de concorrências, tomada de preços, pregões presenciais e eletrônicos, demais tipos de licitações em todo o território nacional, podendo receber mercadorias em aeroportos, receber cheques e emitir recibos, transportar e entregar mercadorias em clientes, dar entrada em documentação, formalizar e assinar proposta, dar lances, assinar contratos, atas e praticar todos os atos indispensáveis a execução do mandato inclusive assinar termo de desistência de interposição de recurso.

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VALIDADE ATÉ 31.12.2026.

*Valeska Nascimento Lopes*

CAMPINA GRANDE/PB, 12 de abril de 2024

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3.764.681 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

19/07/2019

NOME

VALESKA NASCIMENTO LOPES

FILIAÇÃO

ANTÔNIO LOPES DA SILVEIRA SOBRINHO

MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO LOPES

NATURALIDADE

CAMPINA GRANDE-PB

DOC ORIGEM

CERT. NASC. Nº08403 - LIV.09 - FLS.151 - CARTORIO

MASSARANDUBA-PB

CPF

111.622.134-93

João Pessoa - PB

*[Handwritten Signature]*

LEI Nº 19.9 DE 29/08/83



DATA DE NASCIMENTO  
10/09/1991

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-234



*Valéska N. Lopes*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**P**  
**B**

NOME  
 WILSON FIDELES GOMES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 2487441 SSP PB

CPF  
 046.386.904-40

DATA NASCIMENTO  
 04/06/1982

FILIAÇÃO  
 ADERBAL ELIAS GOMES  
 IRENE FIDELES GOMES

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AE

Nº REGISTRO  
 18542430299

VALIDADE  
 18/02/2026

1ª HABILITAÇÃO  
 17/05/2006

OBSERVAÇÕES

*Wilson Fideles Gomes*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO  
 22/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

12215060045  
 PB042379679

1854073430

PARAÍBA

DENATRAN      CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN